

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 31/03/2020

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara ordinária de 31/03/2020.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Aprovação da Ata_5_2020 de 11/03/2020.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 – Presente proposta exarada pelo Vereador Vítor Ferreira, propondo a atribuição de um subsídio de apoio especial de caráter pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, no valor de 8.000,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS), a atribuição do subsídio de apoio especial de caráter pontual à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sanfins do Douro, no valor de 8.000,00€, nos termos propostos.

Os Vereadores Miguel Rodrigues (PS), Luís Azevedo (PS) e Margarida Cascarejo (PS) apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Para nossa perplexidade, este pedido de apoio extraordinário que aqui é apresentado, reflete uma situação de conflito entre a atual direção e a anterior direção, sendo aliás feitas acusações graves à anterior gestão.

E perplexidade, porque é nosso conhecimento que na recente eleição para a direção da Associação Humanitária concorreu apenas uma lista, parecendo assim estar pacífica a vida interna da Associação. Afinal não.

Acontece que não compete à Câmara Municipal interferir na vida interna das Associações e, concretamente, em alegados conflitos entre a direção cessante e a nova direção recentemente eleita e empossada.

Naturalmente que, no respeito à situação financeira desta Associação em particular, esta matéria deve ser analisada e discutida antes de mais entre os seus sócios, em sede de prestação de contas, na respetiva Assembleia.

Com certeza que nos anos anteriores houve prestação de contas e seguramente que no corrente ano as contas serão também prestadas aos sócios, e com intervenção de um contabilista certificado, permitindo até aos membros da anterior direção, se o entenderem, exercerem aí o seu contraditório.

O nosso conhecimento sobre a atual situação financeira desta Instituição é nulo. São apenas apresentados alguns dados reportados a 31 de dezembro de 2018, em anexo ao pedido da atual direção, aqui apresentado, no qual esta refere ter uma “dívida herdada de cerca de 97.000,00”. Mas qual a natureza dessa dívida? E não há verbas a receber do Estado, designadamente da ANPC? Ora, em sede de prestação de contas do ano de 2019, perante os sócios, seguramente que todas estas questões serão

esclarecidas e, aí sim, teremos alguma base objetiva para decidir. É necessário que haja rigor da nossa parte, porque há outras Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários no concelho que também sentirão necessidades e também terão compromissos financeiros a suportar.

Aliás, no caso de ser concedido um apoio extraordinário do Município, para fazer face a uma dívida global como aquela que é apontada, um valor de 8.000,00€ nada resolveria e teria, então, de se pensar num apoio de outra envergadura.

A proposta apresentada pelo Vice-Presidente, refere, como justificação para a concessão deste apoio extraordinário, a atual situação de emergência de saúde pública, ocasionada pela doença Covid-19. E este é, efetivamente, um fundamento válido para a entrega, desde já, de apoios às nossas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, para que nada lhes falte na sua operação tão decisiva para as nossas populações.

Assim sendo, considerando a atual crise sanitária que o País vive e que na reunião de Câmara de hoje será deliberado um adiantamento dos apoios anuais a conceder pelo Município às IPSS e Juntas de Freguesia, parece-nos nesta fase que a proposta mais óbvia e lógica, seria estender também a todas as Associações Humanitárias dos Bombeiros do concelho, um adiantamento dos apoios anuais do Município, ou até mesmo a antecipação da totalidade desse apoios.

Deveria assim esta proposta do Vice-Presidente ser substituída pela nossa proposta, o que, no caso concreto desta Associação Humanitária, se traduziria na entrega imediata de um apoio ordinário de 14.720,35€ (tomando como referência o valor atribuído no ano de 2019), em vez de um apoio extraordinário de 8.000,00€ que aqui é proposto, o que satisfará ainda mais as necessidades da Instituição.

E se depois, para estas Instituições, forem necessários apoios extraordinários na evolução desta crise, cá estaremos para os viabilizar, como consta, aliás, da nossa proposta apresentada no período de antes da ordem do dia desta Reunião.

A nossa abstenção neste ponto resulta de a nossa proposta de conceder um maior apoio a esta Associação Humanitária, extensível a todas as Associações Humanitárias do concelho, ter sido recusada pelo executivo permanente.”

Ponto 1.3 – Presente proposta exarada pela Vereadora Mafalda Mendes, propondo a atribuição de um adiantamento do apoio financeiro anual às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho (IPSS), no valor total de 65.440,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a atribuição de um adiantamento do apoio financeiro anual às Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho (IPSS), no valor total de 65.440,00€, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Alijó, nos termos propostos.

Ponto 1.4 – Presente proposta exarada pelo Presidente da Câmara, propondo prorrogação do prazo previsto na Cláusula 7 dos Protocolos assinados com as Juntas de Freguesia, até 30/06/2020 e a aprovação da transferência para as freguesias, a título de adiantamento, no montante global de 194.000,00€, conforme discriminado, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, prorrogação do prazo previsto na Cláusula 7 dos Protocolos assinados com as Juntas de Freguesia, até 30/06/2020 e a aprovação da transferência para as freguesias, a título de adiantamento, no montante global de 194.000,00€, conforme discriminado, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, nos termos propostos.

Ponto 1.5 – Presente proposta exarada pelo Presidente da Câmara, propondo a celebração de protocolo com a EDP, para regularização da compensação a atribuir ao Município de Alijó, pelo desgaste da estrada municipal 596, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a celebração do protocolo, nos termos propostos.

2. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2020/03/24, apresentando um total de disponibilidades de 4.891.009,71€, sendo 3.872.631,82€ de dotações orçamentais e 1.018.377,89 € de dotações não orçamentais, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 – Presente informação 2020/172 referente à 3.ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.3 – Presente informação 2020/288 referente à 4.ª alteração orçamental permutativa 2020, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

Ponto 3.1 – Presente informação 2020/250 propondo a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas D. Sancho II de forma a atribuir verbas para o apoio ao funcionamento das escolas 1.º CEB e dos Jardins de Infância, no valor de 6.877,50€, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, a celebração de protocolo e a atribuição da verba proposta, nos termos e para os efeitos propostos.

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXIVEL – URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

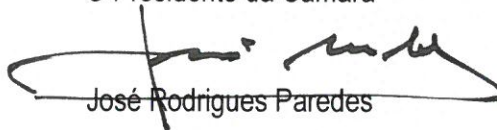
Ponto 4.1 – Presente informação 3/2020 referente a pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Cheires, em que é requerente Luís António Alves – processo 01/2020-destaque, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelo Presidente da Câmara e por quem a lavrou.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o pedido de destaque de parcela de terreno, nos termos propostos.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 31 de março de 2020

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes